



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *Campus Avançado Sombrio*

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 002 – CONCAMPUS/2016

Trata sobre aprovação de curso de Formação Inicial e Continuada – FIC do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

A Diretora do Instituto Federal Catarinense *Campus Avançado Sombrio*, Professora Elizete Maria Possamai Ribeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 087 de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de fevereiro de 2016, e considerando:

I – A Resolução Nº 034 – CONSUPER/2012, e suas alterações, que regulamentam o Regimento do Conselho de Campus;

Resolve:

Art. 1º Aprovar projeto de implantação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), com o título “**Operação e Manutenção de Microcomputadores**” com início previsto em 01 de agosto de 2016, conforme projeto pedagógico de curso entregue ao Setor de Pesquisa e Extensão do *Campus Avançado Sombrio*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste *Campus*.

Sombrio, 25 de julho de 2016.

Elizete Maria Possamai Ribeiro
Diretora do *Campus Avançado Sombrio*
Portaria nº 087 de 29 de janeiro de 2016
D.O.U. 01 de fevereiro de 2016
Presidente do CONCAMPUS – Sombrio